

PROJETO DE LEI N. 2326 DE 04 DE MAIO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal n. 2.272/2016, no valor total de R\$ 592.295,74 (quinhentos e noventa e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) , na seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.03 – Hospital

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB- FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0107 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A POPULAÇÃO

PROJETO: 1.060 – Aquisição de Equipamentos Hospital Aderbal Schneider

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Recurso: 4931 – Aquisição de Equipamento UBS – HOSPITALR\$ 500.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNID. ORÇ: 08.02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS – SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB – FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0107 – ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A POPULAÇÃO

PROJETO: 1.043 – Aquisição de Equipamentos para UBS

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Recurso: 4931 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS HOSPITAL....R\$ 92.295,74

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos do superávit financeiro no valor de R\$ 592.295,74

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual a e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 04 de maio de 2017.

CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº 2326 /2017.

Ass. Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei nº 2326/2017, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, no orçamento de 2017.

Ocorre Nobres Edis, que o Município possui em conta o recurso do FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE recebido do MINISTÉRIO DA SAÚDE, cuja finalidade deste recurso é específico para aquisição de equipamentos para o Hospital Aderbal Schneider no valor de R\$ 500.000,00 e para aquisição de equipamentos para as UBS – CRUZEIRO E HARMONIA E MENINO DEUS no valor de R\$ 92.295,74, conforme emendas parlamentares dos deputados Alexandre Rubio Roso, Bohn Gass e Marco Maia.

E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada analise e aprovação.

Entretanto, devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em REGIME DE URGÊNCIA.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 04 de maio de 2017.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

